



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 16.444.150/0001-24**

Avenida José Ferreira da Silva, s/n, Centro,

CEP: 44.718-000 Ourolândia - Bahia.

Tel.: (0\*\*74) 3681-2250

**PROJETO DE LEI Nº 607, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a denominação de rua que se especifica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina a **Rua Manoel Francisco da Conceição**, localizada no Núcleo Informal, Bairro Alto Bonito Ourolândia - Bahia.

**Art. 2º.** A rua inicia-se nas coordenadas E 272281.682 e N 8786843.618, até as coordenadas E 271795.971 e N 8787344.927, no núcleo urbano Alto Bonito.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
29/08/23